

Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE**

Portaria 151 de 08 de Setembro 2022

Nomear os membros da Câmara Técnica e da Comissão de Acompanhamento, representada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES, objetivando a operacionalização do Centro Especializado em Reabilitação José Leonel de Ferreira Aquino - CER IV.

A Secretária de Estado da Saúde de acordo com a portaria nº 50/2022 de 02 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão da Câmara Técnica e membros da Comissão de Acompanhamento, com nomes da Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde - FES, com o objetivo de avaliar, analisar, discutir, articular, os trâmites necessários ao firmamento de parceria entre esta Secretaria e a Universidade Federal de Sergipe, para fins de funcionamento e prestação de serviço à população sergipana no Centro Especializado em Reabilitação - CER IV para atenção às Pessoas com Deficiência Física, Auditiva, Visual, Intelectual, Esquizoideas e Transorno do Espectro do Autismo, com os seguintes componentes:

Membros da Câmara Técnica:

- Janaina Souza Alves Cavalcante Souza - CPF: XXX 526.685-XX
- Danilo de Menezes Araújo - CPF: XXX 542.715-XX
- Allia Mariana Carvalho Costa - CPF: XXX 542.715-XX
- Renata Ribeiro Buarque Coutinho - CPF: XXX 488.295-XX
- Zak Moreira de Andrade Silva - CPF: XXX 666.705-XX

Membros da Comissão de Acompanhamento:

- Janaina Souza Alves Cavalcante Souza - CPF: XXX 526.685-XX
- Danilo de Menezes Araújo - CPF: XXX 542.715-XX
- Allia Mariana Carvalho Costa - CPF: XXX 542.715-XX
- Zak Moreira de Andrade Silva - CPF: XXX 488.295-XX
- Ana Carolina Santos Andrade e Carvalho - CPF: XXX 555.375-XX

Art. 2º - Os diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pela Câmara Técnica de que trata esta Portaria, conforme necessidade da mesma.

Art. 3º - Os membros da Câmara Técnica e da Comissão de Acompanhamento da UFS serão nomeados em portaria publicada pela própria Universidade Federal de Sergipe.

Art. 4º - A Comissão de que trata esta Portaria, de acordo com o Art. 1º, terá vigência de 365 dias, prorrogáveis por mais 01 ano , caso seja necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde,
08 de setembro de 2022

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Secretária de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 139

De 31 de Agosto de 2022

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora JUDITE SANTOS FELIX e das providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercutiu diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora **JUDITE SANTOS FELIX. Auxiliar de Enfermagem/QPE, CPF XXX.005.915-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais.**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 31 de agosto de 2022.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Secretária de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 140

De 31 de Agosto de 2022

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **JACQUELINE SANDRA DA SILVA** e das providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercutiu diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora **JACQUELINE SANDRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem/QPE, CPF XXX.210.945-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais.**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 31 de agosto de 2022.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO ELETRÔNICO N.º 289/2022
(ADIAMENTO)**

A Secretária de Estado da Saúde vem, por meio deste instrumento, **informar o adiamento da sessão de disputa de lances do pregão eletrônico nº 289/2022**, cujo objeto trata do Registro de preço para os itens que restaram desertos e fracassados do PE 167/2021, visando futuras e eventuais aquisições de insumos para **Monitor Multiparamétrico em atendimento ao planejamento de 2021 parte 2**, anteriormente agendada para o dia 20/09/2022, em virtude da necessidade de alteração na data.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 37/2022.
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/09/2022 às 09:00h
NO SÍTIU: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993;

Lei Complementar 123/2006. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/19.

PARECER JURÍDICO: 3830/2021 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosanjoss@saude.sa.gov.br

ORÇAO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DE e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 08 de setembro de 2022.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeira/SES

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 307/2022**

OBJETO: Aquisição para Vaporizador, para Estações de trabalho de Anestesia (aparelhos ou carros de anestesia).
PROCESSO DE COMPRAS N.º: 14349/2022
DATA DE ABERTURA: 22/09/2022 às 09:00h.
NO SÍTIU: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.
PARECER JURÍDICO: 4992/2022 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou igorcosta.santos@saude.se.gov.br
ORÇAO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DE e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2022.

IGOR COSTA SANTOS
Pregoeiro/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 280/2022**

OBJETO: Republicação dos itens desertos do PE 133/2022 Registro de Preço para Fornecimento de **ORTÊSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIAS DE BU-COMAXILOFACIAIS, NEUROCIRURGIAS E ORTOPÉDICAS**, em regime de consignado, visando a utilização por pacientes / usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 4969/2021
DATA DE ABERTURA: 22/09/2022 às 09:00h.
NO SÍTIU: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: - 5343/2021 PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosanjoss@saude.se.gov.br
ORÇAO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DE e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 08 de Setembro de 2022.

SANDRA DOS ANJOS SILVA
Pregoeira/SES/SE